



**PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARIRANHA - SP**

ARIRANHA  
2026

---

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**

Rua: Siqueira Campos, 70 – Telefone: (17) 3576-1675 – CEP 15.960-051  
E-mail: [educacao@ariranha.sp.gov.br](mailto:educacao@ariranha.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

2

■ **DIRETORA DE EDUCAÇÃO:**  
IZILDINHA DE LOURDES BENETTI ALVES

■ **COORDENADORA PEDAGÓGICA:**  
ANA CLÁUDIA SBAES

■ **DIRETOR DE ESCOLA “CEI TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA”:**  
ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA

■ **DIRETOR DE ESCOLA “CEMEI”: BERNARDETE DE LOURDES CARNELOSSI AYUSSO BALDINI”**  
ESTELA REGINA BIANCHI

■ **DIRETOR DE ESCOLA “EMEI DONA DEOLINDA MOTTA APPENDINO”:**  
CARLA FERNANDA ZOLLI

---

### DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Rua: Siqueira Campos, 70 – Telefone: (17) 3576-1675 – CEP 15.960-051  
E-mail: [educacao@ariranha.sp.gov.br](mailto:educacao@ariranha.sp.gov.br)



### INTRODUÇÃO

O *Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil* será pensado e reelaborado bienalmente, a fim de traçarmos as possibilidades para a ampliação de atendimento às crianças, desde a creche até a pré-escola, podendo ser reajustado conforme necessidade ou nova mudanças legais.

O monitoramento faz parte do sistema de planejamento estratégico, principalmente para manter o controle do que está acontecendo, por isso, este plano será repensado a cada dois anos, a fim de verificarmos e monitorarmos as possibilidades dentro da gerência da Administração Municipal.

Neste sentido, apresentamos o *Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil* documento importante que nos ajuda a refletir e repensar o contexto educacional do município de Ariranha - SP.



### PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE ARIRANHA: PROBLEMATIZAÇÕES E PROPOSTAS

Mediante a expansão demográfica em Ariranha, a Diretoria de Educação têm acompanhado de maneira próxima e humanizadora cada atendimento de vaga junto a comunidade ariranhense.

Por meio dessa demanda manifesta, a Diretoria de Educação, junto da Administração Municipal, traçou o **PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com ações e estratégias de curto, médio e longo prazo a depender de alguns fatores, tais como os recursos financeiros, recursos humanos de mãos de obra especializadas e questões relacionadas à infraestrutura das instalações prediais públicas.

A falta de vagas em creches, no momento, **não é** um desafio que atinge o município de Ariranha, tendo em conta que sempre que há demanda a Rede se organiza para atendimento da vaga, para todos, não sendo possível, por vezes, a opção de período.

Por isso, um dos maiores enfrentamento dentro da educação brasileira é conseguir efetivar o direito à educação, desde a educação básica nas idades não obrigatórias. Como gestores, devemos ter um planejamento estratégico de ações para acompanhar o processo educacional e suas demandas.

O atendimento à Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino é realizado atualmente por 03 (três) Instituições de Ensino, sendo “CEI TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA” com atendimento em períodos parcial e integral, “CEMEI: BERNARDETE DE LOURDES CARNELOSSI AYUSSO BALDINI” com atendimento integral e “EMEI DONA DEOLINDA MOTTA APPENDINO” com atendimento em períodos parcial e integral.

Em cada escola desenhou-se uma necessidade de acordo com a demanda manifesta.

A Diretoria de Educação reuniu todas as informações e dados referentes às quantidades de alunos e verificou que não há nas escolas listas de espera. Quando a família/responsável procura a escola, a vaga é providenciada e o aluno atendido.

### DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Rede Municipal de Educação de Ariranha – SP realiza acompanhamento permanente da



demanda por vagas na Educação Infantil, por meio das unidades escolares e da Diretoria de Educação.

Atualmente, **não há lista de espera para matrícula** na Educação Infantil. Sempre que uma família procura a Rede Municipal para solicitar vaga, a matrícula é providenciada conforme a faixa etária da criança e a disponibilidade da unidade escolar.

Dessa forma, o Município mantém o atendimento da demanda manifesta, garantindo o direito de acesso à Educação Infantil, nos termos da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e do Plano Nacional de Educação.

### PLANO DE AÇÃO

Mesmo inexistindo fila de espera, a Diretoria de Educação estabelece as seguintes ações permanentes:

- realizar monitoramento contínuo das matrículas na Educação Infantil;
- acompanhar periodicamente a demanda por novas vagas;
- reorganizar turmas, quando necessário, respeitando a legislação vigente;
- solicitar contratação de profissionais caso ocorra aumento da demanda;
- propor ampliação de salas ou adequação de espaços escolares somente se houver necessidade futura;
- manter articulação com as Diretorias de Saúde e Assistência Social do município para acompanhamento da população em idade de matrícula.

### MONITORAMENTO

O Plano será acompanhado continuamente pela Diretoria de Educação.

Anualmente serão analisados:

- número de matrículas realizadas;
- número de vagas existentes;
- existência ou não de lista de espera por vaga;
- necessidade de abertura de novas turmas;
- necessidade de ampliação física das unidades escolares.



Na ocorrência de aumento da demanda, o Plano poderá ser atualizado a qualquer tempo.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil possui caráter preventivo e de planejamento.

Embora o **Município de Ariranha não possua, atualmente, lista de espera para atendimento na Educação Infantil**, a Administração Municipal entende ser necessário manter planejamento permanente para assegurar o direito constitucional à educação e garantir que eventual crescimento da demanda seja atendido de forma organizada, eficiente e com qualidade.

Assim, a Diretoria de Educação reafirma seu compromisso com a oferta de vagas, o monitoramento contínuo da demanda e a melhoria permanente da qualidade do atendimento às crianças da Rede Municipal de Educação.

Ariranha, 01 de julho de 2026.

\_\_\_\_\_  
IZILDINHA DE LOURDES BENETTI ALVES

Diretora de Educação